



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 150, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

DETERMINA QUE O VICE-PREFEITO FERNANDO CARLOS COSTA SILVEIRA, RESPONDERÁ PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, determina que o vice-prefeito FERNANDO CARLOS COSTA SILVEIRA, responderá pela Secretaria Municipal da Saúde nos assuntos relativos à saúde pública, para planejar organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, gerir e executar os serviços públicos de saúde, bem como planejar, programar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde, a partir da data retroativa de 01 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de abril de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração